



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº. 028/97 DE 24 DE MARÇO DE 1997

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA AFIXAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO MS, NO QUADRO MURAL DO SAGUÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

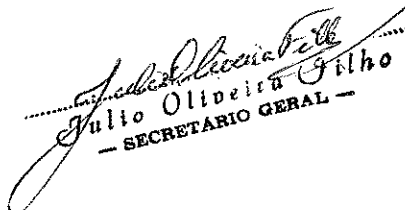
DECRETA:

- ARTIGO 1º -** Fica designada a Servidora Municipal MARIA MARGARETH SCATOLON , chefe de setor ADI-I, para a afixação dos atos administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, no quadro mural do saguão do Paço Municipal.
- ARTIGO 2º -** Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 16 de janeiro de 1997.
- ARTIGO 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE MARÇO DE 1997.


Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME


Julio Oliveira Filho
- SECRETARIO GERAL -